

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Pereira Lobo, 114 - Bairro CENTRO - CEP 49100-055 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

NOTA TÉCNICA

A Controladoria Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, arts. 75 e 76 da Lei nº 4.320/64 e Resolução TCE/SE nº 206/2001, informa houve apenas uma celebração de convênios, acordos ou ajustes no exercício de 2026 para envio de transferências. Sendo que o valor repassado está atualizado até 30 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza**, **Controladora Geral do Município**, em 14/09/2026, às 16:09, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0551423** e o código CRC **543B9874**.